RESOLUÇÃO Nº. 64, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Não acatar o recurso apresentado pelo discente Gabriel Dourado Rocha do Curso de Direito/FADIR/UFGD, referente ao indeferimento da oferta da disciplina "Prática Jurídica Simulada II" em período letivo especial de verão.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício